



## DECRETO 234/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 251.613,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 219 / 2021,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ( EJA )		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	18.030,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.030,00</b>
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.950,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.950,00</b>
2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CRECHE)		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.912,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.912,00</b>
2088 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>162.400,00</b>
2148 DEMAIS PROGRAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
2202 MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (PRE ESCOLA)		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	23.421,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.421,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>212.213,00</b>
<b>0502 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
2203 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - 40%		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>39.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>39.400,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>251.613,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ( FUNDAMENTAL )		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	48.313,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>48.313,00</b>
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CRECHE)		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
2085 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	15.000,00
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	24.900,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



## DECRETO 234/2022

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.900,00</b>
2088	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.900,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo		8.000,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo		4.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>41.900,00</b>
2148	DEMAIS PROGRAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33901400 - 15710000	Diárias - Civil		1.000,00
33901800 - 15690000	Auxílio Financeiro a Estudantes		5.000,00
33903000 - 15510000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 15690000	Material de Consumo		10.000,00
33903200 - 15001001	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00
33903200 - 15690000	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições		1.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
2202	MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (PRE ESCOLA)		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2232	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil		3.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo		6.000,00
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições		1.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
6300	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
6305	APOIO A CRECHE - BRASIL CARINHOSO		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>233.613,00</b>
<b>0502</b>	<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
2203	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - 40%		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33901400 - 15400001	Diárias - Civil		1.000,00
33901800 - 15400001	Auxílio Financeiro a Estudantes		1.000,00
33903400 - 15400001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>251.613,00</b>



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS, SN - CENTRO  
Canindé de São Francisco - SE  
C.N.P.J.: 13.120.225/0001-23

De 01/07/2022 à 31/07/2022

**DECRETO 234/2022**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Canindé De São Francisco, Estado De Sergipe 1 de julho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA

**PREFEITO(A) Mat.99188**